



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº

223/2023



Fls.: N° 01

Proc. N° 231 / 2023

Dispõe sobre: Determinar a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, NAS OCORRÊNCIAS DE EMBRIAGUEZ OU USO DE DROGAS POR CRIANÇA OU ADOLESCENTE."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "Determinar a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, NAS OCORRÊNCIAS DE EMBRIAGUEZ OU USO DE DROGAS POR CRIANÇA OU ADOLESCENTE."

Plenário Ver. Wagih Sales Nemer, 23 de Fevereiro de 2023.

**ANTONI ALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata**

JUSTIFICATIVA

Esta Propositora, visa regular a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram as redes públicas e privada de saúde, das ocorrências envolvendo embriaguez e ou consumo de drogas por criança ou adolescente.

Neste sentido, este Propositora torna-se importante, visto que, nos últimos anos, o consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes tem tido uma grande ascensão, sem que os pais e responsáveis tome conta ou tenham informações sobre possíveis atendimentos desses jovens em hospitais nas redes públicas e privadas de saúde, quando diante de quadro de embriaguez e outros elementos químicos ingeridos.

O pressuposto elementar de uma política de drogas humanista é que seu foco deve ser nas pessoas, e não nas drogas.

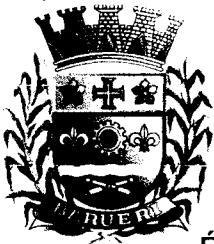
Dessa formulação aparentemente simples decorrem consequências importantes para a maneira pela qual as ações são formuladas, executadas e avaliadas.

Alguns dados alarmantes são evidenciados em pesquisa feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS: uma em cada quatro crianças de 9 anos já provou alguma bebida alcoólica, a idade média em que os jovens ficam bêbados é de 13 anos e 29% dos adolescentes de 15 anos bebem toda semana.

O consumo excessivo de álcool é causa de preocupações, angústias e sofrimento para muitas famílias, e existe o entendimento no meio médico de que quanto mais cedo for o consumo de bebidas alcoólicas, maior é a chance de se desenvolver a dependência da substância e, inclusive, de outras drogas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

É com o intuito de prevenir o aumento da incidência do alcoolismo e do uso de drogas e de resguardar a juventude que é apresentada esta proposição, visando alertar os responsáveis legais por crianças e adolescentes, além do Conselho Tutelar de Barueri, para que tomem as providências que forem cabíveis em cada caso.

Assim demonstrando os motivos que nortearam a presente proposição que considera altamente relevante, a implementação de tal medida legislativa, solicito o concurso dos Nobres Colegas e do Chefe do Executivo, à aprovação da mesma.

Fls : Nº	02
Proc. Nº	231 / 2023

